

PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL EDITAL 249/2019 – INSTITUIÇÕES PRIVADAS

ORIENTAÇÕES PARA RESSARCIMENTO AOS SERVIDORES SELECIONADOS (ATUALIZADAS APÓS NOVAS INFORMAÇÕES DA DOF-PRA)

Para que os servidores contemplados, no Edital 249/2019 – Incentivo Educacional direcionado aos que estudam em IES privadas, possam ter os valores ressarcidos será necessário:

- Solicitar boleto único a IES (Período de maio a dezembro de 2019);
- Caso o servidor tenha pago o mês de maio de 2019, enviar boleto e comprovante de pagamento do referido mês, e boleto único em aberto (referente ao período de junho a dezembro de 2019) para que façamos o lançamento dos valores em conta;
- **Caso a IES não disponibilize boleto único referente ao período, o servidor deverá encaminhar os boletos mês a mês, já com o referido comprovante de pagamento, para que o ressarcimento seja realizado em folha de pagamento.**
- É importante ressaltar a possibilidade de o servidor solicitar desconto junto a Instituição de Ensino, tendo em vista a possibilidade de o pagamento até dezembro de 2019 ser realizado em parcela única;
- Serão ressarcidos apenas os valores pagos compreendidos entre os períodos de maio a dezembro de 2019, exceto juros e multas;
- A documentação deverá ser encaminhada via SUAP para CDP-DGP com o assunto “Incentivo Educacional” e Descrição “Boletos para Ressarcimento”;
- O **boleto único** deverá ter preferencialmente a data de vencimento **a partir do dia 20/06**;
- Após o servidor receber o ressarcimento e efetuar o pagamento, o mesmo deverá enviar o comprovante de pagamento para a CDP-DGP.

Em caso de dúvidas, o servidor deverá encaminhar e-mail para cdp@ifsp.edu.br.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal